



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



REQUERIMENTO Nº742/2018

Súmula: "Solicito ao **Executivo** junto a **Secretaria de Governo**, aos cuidados do Sr. Marcos Ferreira Godoy, informações referentes a Lei nº2.226 de 19 de dezembro de 2013, se está sendo cumprida, como está sendo realizada e quem está fiscalizando.

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo **Igor Soares, Prefeito Municipal**, junto à **Secretaria de Governo**, aos cuidados do Sr. Marcos Ferreira Godoy, informações referentes a Lei nº2.226 de 19 de dezembro de 2013, se está sendo cumprida, como está sendo realizada e quem está fiscalizando.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A Lei nº2.226 de dezembro de 2013, que diz respeito às empresas produtoras, distribuidoras e que comercializam equipamentos de informática, instaladas no município de Itapevi, ficariam obrigadas a criar e manter programas de recolhimento, reciclagem ou destruição de equipamentos de informática, sem causar poluição ambiental, presando em suma pela sustentabilidade do nosso município, sendo assim, tendo esta Lei aprovada, este documento se faz necessário para que se tenha informações sobre como e se esta Lei está sendo aplicada, e quem está fiscalizando para a garantia deste cumprimento, presando veemente pela preservação ambiental da nossa cidade.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de março de 2018.

Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho - PV"

Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

